

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 355/2020 Data de Protocolo: 18/03/2020  
CEVS: 353550717-477-000005-1-5 Data de Validade: 19/03/2021 Razão Social: DROGARIA  
UNIFARMA DE PARAGUAÇU LTDA – ME CNPJ/CPF: 07.771.697/0001-43 Endereço:  
AVENIDA MANOEL ANTÔNIO DE SOUZA, 1329 BARRA FUNDA Município: PARAGUAÇU  
PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO DONIZETE FAUSTINO CPF:  
95989404891 Resp. Técnico: VERA LÚCIA DE CAMPOS CPF: 13825705897 CBO: 223405  
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64697 UF: SP  
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PARAGUAÇU PAULISTA, Terça-feira, 28 de Abril de 2020